

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 1627/2021

PROTOCOLO: 18.318.957-3

OBJETO: Futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO IX.

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 16/03/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

26530/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/070

AJ/SEDU em 22/03/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2022. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
333	Boa Esperança do Iguaçu**	21/03/2022	738.666,67	320.000,00	418.666,67	22000387	12
379	Cambará*	21/03/2022	452.443,34	320.000,00	132.443,34	22000388	24
310	Campo Mourão*	21/03/2022	160.699,23	100.500,00	60.199,23	22000351	24
351	Capitão Leônidas Marques*	21/03/2022	159.539,89	117.000,00	42.539,89	22000352	24
266	Congonhinhas**	21/03/2022	519.968,89	340.000,00	179.968,89	22000365	12
352	Fênix*	21/03/2022	1.291.566,70	1.100.000,00	191.566,70	22000366	24
294	Fernandes Pinheiro**	21/03/2022	1.446.666,67	780.000,00	666.666,67	22000355	12
329	Guaratuba**	21/03/2022	156.390,00	130.000,00	26.390,00	22000367	12
328	Guaratuba**	21/03/2022	95.141,67	85.000,00	10.141,67	22000356	12
353	Inácio Martins**	21/03/2022	1.230.000,00	1.116.666,66	113.333,34	22000357	12
367	Medianeira**	21/03/2022	585.000,00	340.000,00	245.000,00	22000359	12
321	Nova Cantu**	21/03/2022	87.520,00	75.000,00	12.520,00	22000360	12
361	Nova Olímpia*	21/03/2022	634.824,14	603.082,93	31.741,21	22000370	24
322	Nova Santa Rosa*	21/03/2022	885.055,09	800.000,00	85.055,09	22000380	24
307	Pitanga**	21/03/2022	1.945.000,00	1.000.000,00	945.000,00	22000373	12
371	Ponta Grossa*	21/03/2022	5.118.475,93	4.862.552,13	255.923,80	22000376	24
370	Ponta Grossa**	21/03/2022	85.410,00	75.000,00	10.410,00	22000375	12
369	Ponta Grossa*	21/03/2022	8.284.674,50	7.870.440,77	414.233,73	22000374	24
281	Porto Rico*	21/03/2022	1.599.251,32	1.390.000,00	209.251,32	22000389	24
349	Santa Tereza do Oeste*	21/03/2022	405.786,06	370.000,00	35.786,06	22000401	24
330	Santa Tereza do Oeste**	21/03/2022	1.039.937,78	680.000,00	359.937,78	22000400	12
365	Verê**	21/03/2022	99.730,00	75.000,00	24.730,00	22000385	12

26250/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 013/2022

Contratada: VOLPATO ASSUNCA

CNPJ: 15.630.554/0001-40

Objeto: Contratação de serviços para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, inciso II da Lei 15.608/2014.
Valor: 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

AUTORIZADO por Laureci Schmitz, Diretor de Administração do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MI Nº 001/2022

MANIFESTAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ – PROFISCO II PR
EMPRESTIMO Nº 4951/OC-BR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 17407522

Documento emitido em 23/03/2022 15:15:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11136 | 23/03/2022 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

26399/2022

para pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Edital de Licitação nº 001/2022, do Departamento de Licitação do Estado do Paraná – SEFA, órgão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, no âmbito do Programa de Gestão de Recursos Humanos – PROFISCO II PR, do ano de Desenvolvimento – BID, convida empresas interessadas a apresentar sua MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE até as 18:00 (dezoito horas) do dia 07/04/2022, para a participação do processo de

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-1627/2021	PROTOCOLO	183189573
DATA DE PUBLICAÇÃO	23/03/2022	VALIDADE DA ATA	22/03/2023

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 1627/2021, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Grupo IX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Grupo IX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 900,00
2. PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 3.600,00
3. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 4.500,00
4. SECC - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Valor Homologado: 2.592,00
5. SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Valor Homologado: 39.600,00
6. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 180.000,00
7. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
Valor Homologado: 5.400,00

8. BPP - Biblioteca Pública do Paraná
Valor Homologado: 3.456,00
9. APMG - Academia Policial Militar do Guatupê
Valor Homologado: 25.158,80
10. BPR - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 104.212,20
11. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 3.096,00
12. DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná
Valor Homologado: 9.576,00
13. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor Homologado: 9.799,70
14. DEPEN - Departamento Penitenciário - SESP
Valor Homologado: 54.000,00
15. DER - Departamento de Estradas de Rodagem
Valor Homologado: 108.000,00
16. HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 73.929,10
17. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 19.216,80
18. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)
Valor Homologado: 12.960,00
19. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 7.200,00
20. BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP
Valor Homologado: 16.550,00
21. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 1.296,00
22. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 10.548,00
23. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 48.600,00
24. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional de Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 37.665,50
25. SUBPR-2CRPM - 2º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 132.522,20
26. SUBPR-3CRPM - 3º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 34.000,00
27. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Valor Homologado: 2.592,00
28. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 450,00
29. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 157.626,00

30. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - PMPR - SESP
Valor Homologado: 11.555,80
31. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - PMPR - SESP
Valor Homologado: 3.371,70
32. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - PMPR-SESP
Valor Homologado: 5.239,20
33. BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 11.726,80
34. BPGd - Batalhão de Polícia de Guarda - SESP
Valor Homologado: 5.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP., 04.725.386/0001-50, homologado no valor de R\$ 157.428,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1242 - Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Alto Alegre / Fabricante: Usina Alto Alegre - S/A / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional	8.746	unid.	R\$ 18,0000

LOTE 2 - adjudicado para: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP., 04.725.386/0001-50, homologado no valor de R\$ 473.508,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1242 - Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Alto Alegre / Fabricante: Usina Alto Alegre - S/A / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional	26.306	unid.	R\$ 18,0000

LOTE 3 - adjudicado para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, 39.946.476/0001-55, homologado no valor de R\$ 32.111,10 (Trinta e Dois Mil Cento e Onze Reais e Dez Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.2078 - Margarina, TIPO: Com sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4%-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Entre 60% a 75%, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Balde plástico com 15kg, com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SOFITELI / Fabricante: SOFITELI / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Sim / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional / Selo SIF: Sim	189	unid.	R\$ 169,9000

LOTE 4 - adjudicado para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, 39.946.476/0001-55, homologado no valor de R\$ 103.639,00 (Cento e Três Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.2078 - Margarina, TIPO: Com sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4%-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Entre 60% a 75%, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Balde plástico com 15kg, com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SOFITELI / Fabricante: SOFITELI / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Sim / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional / Selo SIF: Sim	610	unid.	R\$ 169,9000

LOTE 5 - adjudicado para: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP., 04.725.386/0001-50, homologado no valor de R\$ 26.427,50 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	8906.12155 - Queijo, TIPO: Parmesão, APRESENTAÇÃO: Ralado, CONSERVAÇÃO: Conservado no ácido sórbico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico de 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Dona / Fabricante: Dom Antonio Indústria e Comércio de Laticínios / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Sim / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional / Selo SIF: Sim	8.525	unid.	R\$ 3,1000
---	--	-------	-------	------------

LOTE 6 - adjudicado para: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP., 04.725.386/0001-50, homologado no valor de R\$ 26.821,70 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2366 - Farinha de milho, Biju, ASPECTO: Flocada, Branca, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1 kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: D. PEDRO / Fabricante: Cerealista e Moinho D. Pedro LTDA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional	4.397	unid.	R\$ 6,1000

LOTE 7 - adjudicado para: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP., 04.725.386/0001-50, homologado no valor de R\$ 47.507,50 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8908.2345 - Arroz parboilizado, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Sabor Sul / Fabricante: Sabor Sul Alimentos / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Sim / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional	3.065	unid.	R\$ 15,5000

LOTE 8 - adjudicado para: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP., 04.725.386/0001-50, homologado no valor de R\$ 142.708,50 (Cento e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8908.2345 - Arroz parboilizado, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais	9.207	unid.	R\$ 15,5000

1	estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Sabor Sul / Fabricante: Sabor Sul Alimentos / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Sim / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional	9.207	unid.	R\$ 15,5000
---	---	-------	-------	-------------

LOTE 9 - adjudicado para: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP., 04.725.386/0001-50, homologado no valor de R\$ 20.667,50 (Vinte Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8908.8885 - Arroz branco, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 2, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5 kg, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Sabor Sul / Fabricante: Sabor Sul Alimentos / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional	1.181	unid.	R\$ 17,5000

LOTE 10 - adjudicado para: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP., 04.725.386/0001-50, homologado no valor de R\$ 28.917,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Dezessete Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8908.59669 - Arroz Branco, APRESENTAÇÃO: GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico de 5kg, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Sabor Sul / Fabricante: Sabor Sul Alimentos / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Sim / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional	1.701	unid.	R\$ 17,0000

LOTE 11 - adjudicado para: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP., 04.725.386/0001-50, homologado no valor de R\$ 86.904,00 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Quatro Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8908.59669 - Arroz Branco, APRESENTAÇÃO: GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico de 5kg, Demais informações de acordo com Termo de	5.112	unid.	R\$ 17,0000

1	Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Sabor Sul / Fabricante: Sabor Sul Alimentos / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Sim / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Sim / Origem: Produto Nacional / Procedência: Produto Nacional	5.112	unid.	R\$ 17,0000
---	---	-------	-------	-------------

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III - manter as condições de regularidade fiscal;

IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

- I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 7.303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O Pregão Eletrônico n.º 1627/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Luiz Fernando Mancini de Oliveira, designado(a) na Resolução n.º 12.467/2021, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.039, de 18 de outubro de 2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Diretora do DECON

Luiz Fernando Mancini de Oliveira
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

04.725.386/0001-50 - REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP.

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

EVERSON DENIS
LAZAROTTO:01860457940

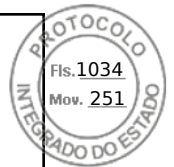
Assinado de forma digital por EVERSON
DENIS LAZAROTTO:01860457940
Dados: 2022.03.22 10:25:40 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 157.428,00	Açúcar, Refinado, 5 Kg	1º
10	R\$ 28.917,00	Arroz Branco, Longo fino, TIPO: 1, 5Kg	1º
11	R\$ 86.904,00	Arroz Branco, Longo fino, TIPO: 1, 5Kg	1º
2	R\$ 473.508,00	Açúcar, Refinado, 5 Kg	1º
5	R\$ 26.427,50	Queijo, Parmesão, Ralado, 50g	1º
6	R\$ 26.821,70	Farinha de milho, Biju, Flocada, Branca, 1 Kg	1º
7	R\$ 47.507,50	Arroz parboilizado, TIPO 1, Longo fino, 5Kg	1º
8	R\$ 142.708,50	Arroz parboilizado, TIPO 1, Longo fino, 5Kg	1º
9	R\$ 20.667,50	Arroz branco, Longo fino, TIPO: 2, 5Kg	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

39.946.476/0001-55 - GT DISTRIBUIDORA LTDA

Representante: JOAZITO

Assinado de forma digital

CPF: SANTANA

por JOAZITO SANTANA

FILHO:735506399

FILHO:73550639953

Assinatura: 53

Dados: 2022.03.18

11:29:56 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 32.111,10	Margarina, Com sal, 15Kg	1º
4	R\$ 103.639,00	Margarina, Com sal, 15Kg	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada1627.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fernando Mancini de Oliveira** em 23/03/2022 16:11, **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 24/03/2022 13:21.

Inserido ao protocolo **18.318.957-3** por: **Adriana Picagevicz Mellk** em: 23/03/2022 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2245987b9a15ce73349f600bf9071782.